
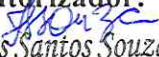


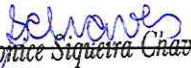


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 62/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 30/12/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (RS) 200.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Resgate de RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRURA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 10.551.382/0001-03;		
Justificativa:		
O resgate se justifica visando o cumprimento da meta atuarial, mesmo em um ano atípico e adverso para os investimentos e toda humanidade, levando em consideração o desenquadramento da carteira no percentual de alocação permitida e as projeções do mercado para valorização do real frente ao dólar durante o próximo ano.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638